

Id:0B620392FE4A9312



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 TP 31/2021

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01 TP 31/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) - CNPJ 19.103.388/0001-84, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí-PI, neste ato representado pelo tesoureiro geral do município, o Sr. **Antônio Cristian Oliveira Lima**, brasileiro, casado, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliado à rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.103.388/0001-84, com sede Avenida Dirceu Mendes Arcoverde nº 101, bairro Piçarra, CEP: 64.340-000 na cidade de Castelo do Piauí-PI, representada neste ato por, **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49, residente na cidade de Castelo do Piauí-PI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 31/2021, tem, entre si, ajustado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 908004/2020 - CODEVASF - PMAP**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO e prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogada a vigência do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Assunção do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.612.561/0001-04

Antônio Cristian Oliveira Lima

Tesoureiro Geral

CONTRATANTE

MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

(CANION CONSTRUÇÕES)

CNPJ 19.103.388/0001-84

Antonio Cícero Moreira Bezerra

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Id:089B78A243369324



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00
Av. Geraldo Laura, 571 – Centro, CEP: 64222-000
Cajueiro da Praia – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, no Período de final de ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Suspender o expediente dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023;

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cajueiro da Praia, (PI) 19 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Id:1518E9DD8D1091C6



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí, instituída pela Portaria nº. 001/2022 de 03/01/2022 torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Carta Convite, abaixo caracterizado, em conformidade à Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório.

- **Processo Administrativo:** 220.192.049/22-80
- **Convite Nº:** 004/2022

• **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reforma e ampliação da praça da localidade Juá na zona rural do município de Bonfim do Piauí- PI.

- **Tipo de Licitação:** menor preço global
- **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
- **Suporte legal:** Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

- **Data de Abertura:** 27 de dezembro de 2022
- **Hora de Abertura:** 09h00min
- **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Balão, s/nº - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI
- **Valor Estimado:** R\$ 207.069,35 (duzentos e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Maurício Ribeiro de Negreiros
Presidente da CPL

Rua Emílio Balão, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá
CEP: 64-775-000 - Bonfim do Piauí